

Governo empossa novos servidores da Saúde e reforça atendimento nos 75 municípios

Quase 500 profissionais foram convocados nesta etapa do concurso público; durante a cerimônia, também foi autorizada a convocação das 384 vagas restantes

O Governo de Sergipe empossou, na última terça-feira, 3, os 403 novos servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES), em solenidade realizada no Teatro Atheneu. Ao todo, 494 profissionais foram convocados nesta etapa do concurso público, considerado o maior da saúde estadual nos últimos 15 anos, com impacto direto no atendimento à população dos 75 muni-

cípios sergipanos.

O certame ofertou 878 vagas e foi realizado pela SES em parceria com a Secretaria de Estado da Administração de Sergipe (Sead), sob organização do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC). Ao todo, 494 aprovados foram convocados, 403 foram empossados e os demais seguem cumprindo as etapas administrativas. Entre os 91

restantes, alguns não foram habilitados por falta de documentação e outros não estavam aptos na perícia ou pediram prorrogação de posse. Todos os que foram considerados inaptos ou inabilitados por não cumprirem alguns dos requisitos do edital serão chamados na segunda lista. Durante a cerimônia, também ficou autorizada a convocação das 384 vagas restantes, que deverão ser

chamadas posteriormente, conforme a necessidade da rede estadual.

Representando o governador Fábio Mitidieri, a primeira-dama e secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (Seasic), Érica Mitidieri, destacou que a posse consolida a política de valorização do servidor público adotada pela atual gestão.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Fotos: Mário Sousa e Arthur Soares



Com a posse dos novos servidores, o Estado avança na recomposição do quadro efetivo da saúde, ampliando a capacidade de atendimento e consolidando a política de concursos públicos como eixo estratégico da gestão estadual

Sergipe ocupa 2ª posição entre os estados do Nordeste com o maior rendimento domiciliar per capita em 2025

Foto: Arthur Paganini

Sergipe registrou o segundo maior rendimento domiciliar per capita da região Nordeste em 2025, conforme resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). Os valores, calculados pela razão entre o total dos rendimentos domiciliares, em termos nominais, ou seja, sem correção pela inflação, e o total dos moradores da residência, foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e analisados pelo Observatório de Sergipe, vinculado à Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (Seplan).

O resultado da pesquisa registrou, ainda, o maior aumento percentual do Nordeste no valor da renda domiciliar per capita mensal, em relação a 2024. Com 15,2% de avanço, o valor mensal por morador em 2025 foi, em média, R\$ 1.697, enquanto em 2024 o número era de R\$ 1.473.

A gerente de Estudos Socioeconômicos do Observatório de Sergipe, Michele Doria, avalia os dados apresentados pela pesqui-

sa. “Esse crescimento indica uma melhora na renda média das famílias sergipanas, refletindo um cenário de aquecimento econômico no estado. Uma maior renda disponível favorece o consumo, fortalece atividades locais e amplia oportunidades, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população, ainda que se trate de renda nominal, que não considera os efeitos da inflação”, afirma.

Pnad Contínua

Desde 2012, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) é realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para acompanhar as flutuações periódicas em temas como habitação, força de trabalho, acesso à internet, educação e fontes de rendimento, e proporcionar uma análise sobre o desenvolvimento socioeconômico do país.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



DESTAQUES DE SERGIPE

'Sergipe é aqui'

O município de Santa Luzia do Itanhy recebe, nesta quinta-feira, 5, a 68ª edição do 'Sergipe é aqui', programa itinerante do Governo do Estado. Durante todo o dia, a população do município e comunidades vizinhas terão acesso a diversos serviços ofertados pelas Secretarias e órgãos parceiros, a exemplo de consultas médicas, odontológicas e vacinação; emissão de documentos; orientações e atualização do Cadastro Único; cadastro para vagas de emprego e capacitações profissionais, orientações jurídicas e de defesa do consumidor, ações de apoio à agricultura familiar e ao empreendedorismo, entre outros. Na oportunidade, também serão realizadas assinaturas de ordens de serviços que levarão ainda mais qualidade de vida aos santa-luzienses.

Prêmios

O Banese Card inicia, nesta quarta-feira, 4, a campanha "Pague sua fatura pelo Pix e concorra a prêmios todo mês". A ação seguirá até 30 de abril e é voltada exclusivamente para clientes ativos do cartão. Durante o período da campanha, clientes que pagarem o valor total da fatura, até o vencimento, utilizando o Pix, receberão números da sorte para concorrer a dez prêmios/mês de R\$ 1 mil em crédito na fatura. Para participar, o usuário deverá dar o aceite na promoção no App Banese Card, sendo permitida uma participação por CPF. Clientes que pagarem a fatura antes do vencimento receberão dois números da sorte, já os que efetuarem a quitação no dia do vencimento terão direito a apenas um número. Faturas cujo valor seja superior a R\$ 1.500 receberão número da sorte extra. Os sorteios serão realizados via Loteria Federal.

Pré-Universitário

Mais de quatro mil alunos de 40 polos nos 30 municípios sergipanos iniciaram, na última segunda-feira, 2, as aulas do Programa Pré-Universitário do Governo de Sergipe. A iniciativa visa reforçar a preparação para o Enem e é destinada aos alunos matriculados na 3ª série do Ensino Médio em 2026, egressos da rede pública estadual de ensino e candidatos inscritos no Encceja, com idade mínima de 18 anos. O Pré-Universitário é a maior preparação para o Enem do Estado, considerado um dos maiores do gênero no país. Os estudantes têm uma preparação totalmente focada e alinhada com a matriz de referência do Enem, por meio do material didático fornecido de forma totalmente gratuita e de aulas dinâmicas com foco nos principais conteúdos cobrados na prova.

Exposição

O Corredor Cultural Wellington Santos "Irmão" inaugura, na próxima sexta-feira, 6, às 10h, a exposição coletiva "Representatividades de Março". A ação é uma realização do Governo de Sergipe, por meio da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (Funcap) e da Secretaria de Estado da Cultura (Secult). A mostra reúne obras de 15 artistas, alusivas ao Dia Internacional da Mulher, ao aniversário de 171 anos de Aracaju, ao Dia do Circo e ao Dia do Teatro, propondo diferentes leituras sobre as datas que marcam o mês de março. As obras exploram linguagens variadas e evidenciam a produção artística contemporânea em Sergipe. A abertura contará, ainda, com apresentação artística da cantora sergipana Lari Lima. A exposição continuará aberta à visitação até o dia 31 de março, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Projeto educacional transforma obra do Complexo Maria do Carmo em sala de aula

Foto: Marcos Rodrigues



Em um gesto que une desenvolvimento urbano e transformação social, foi lançado, na última segunda-feira, 2, o projeto educacional 'Constran Educa - Recomeçar 2026', voltado à alfabetização de trabalhadores do Complexo Viário Senadora Maria do Carmo Alves, uma das maiores obras urbanas em execução no país realizada pelo Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi).

Com investimento superior a R\$ 318 milhões, o complexo viário é um empreendimento estruturante que vai ligar a Avenida Tancredo Neves ao bairro Coroa do Meio, em Aracaju, promovendo mobilidade, desenvolvimento e geração de emprego e renda. Agora, além da grandiosidade da engenharia, a obra também se consolida como espaço de transformação humana.

A iniciativa educacional é da Constran Internacional Construções, empresa responsável pela execução da obra e será realizada no próprio canteiro, localizado na Avenida Paulo Barreto de Menezes, no bairro Jardins. O projeto contempla três módulos: Alfabetização Inicial, Leitura e Produção de Texto e Matemática Básica, com carga horária de 40 horas cada, be-

neficiando inicialmente 20 trabalhadores.

Para os trabalhadores, o momento é de emoção e expectativa. O aluno Jackson Santos, 40 anos, relatou que decidiu participar do projeto pensando no futuro. "Sempre tive vontade de aprender a ler e escrever, mas nunca tive a oportunidade

de estudar. Perdi meus pais cedo e tive que logo trabalhar. Agora estou realizando esse sonho e fico muito feliz de estar construindo essa obra que vai melhorar a vida dos sergipanos. Quero também dar orgulho à minha família estudando", disse.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)

Ações conjuntas combatem violência contra a mulher na rede pública de ensino

Foto: Maria Odília



A Secretaria de Estado da Educação (Seed) e a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) uniram esforços para transformar as escolas da rede estadual em espaços ainda mais seguros, conscientes e comprometidos com o enfrentamento à violência contra a mulher. Integrada ao calendário escolar de 2026, a iniciativa será vivenciada ao longo de todo o ano letivo e intensificada no mês de março por meio de

ações pedagógicas que estimulam o diálogo, a reflexão e a construção de uma cultura de respeito, igualdade e valorização da vida entre os estudantes.

Fruto dessa articulação entre as duas pastas, a parceria tem como foco inserir a educação de gênero no cotidiano das escolas da rede pública estadual de ensino. A proposta é trabalhar a temática com meninas e meninos desde as séries iniciais, estimulando reflexões so-

bre igualdade, respeito e direitos, com o propósito de desconstruir padrões machistas, prevenir a violência e fortalecer o empoderamento das meninas por meio da formação cidadã.

Coordenadora do Serviço de Projetos Escolares para os Direitos Humanos (Sepedh) da Seed, Adriane Damascena destaca a importância da parceria entre os dois órgãos.

[Leia mais em www.se.gov.br](http://www.se.gov.br)



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL MITERMAYER GOIS

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretária de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário de Estado da Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO

Controladoria-Geral do Estado
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR



Imprensa
Oficial de
Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.383
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Convoca Major PM R/R Antônio de Oliveira Silva Junior, da Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Serviço Voluntário no BESP/PMSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII, VIII, IX e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; na conformidade da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 – Estatuto dos Policiais Militares, e das demais legislações e normas legais e regulamentares dos servidores policiais militares do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta do proc. digital nº 267/2026-CON.BESP-PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, e

Considerando o Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a convocação de Policiais Militares e de Bombeiros Militares, da Reserva Remunerada, para a prestação do Serviço Voluntário no BESP, de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976;

Considerando a Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, que, em seu art. 61, dispõe sobre a concessão de adicional por convocação, aos Policiais Militares e Bombeiros Militares, da Reserva Remunerada, que forem convocados e passarem para o Serviço Ativo;

Considerando a decisão já anteriormente manifestada pelo Governo do Estado, baseada em fatos e razões que motivaram a expedição do mencionado Decreto nº 22.220, de 25 de outubro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014;

Considerando, por fim, o interesse do serviço e a conveniência da Administração em convocar outros militares, dentro do limite de convocação estabelecido pelo mesmo Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelos Decretos nºs 29.787, de 08 de abril de 2014 e 40.463, de 18 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Major PM R/R, ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, CPF nº XXX.284.615-XX, da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Serviço Voluntário no BESP da PMSE, de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, com base no Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelos Decretos nºs 29.787, de 08 de abril de 2014 e 40.463, de 18 de outubro de 2019, e na conformidade da Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005.

Art. 2º O chamamento, a seleção, a aceitação, as condições de volta ao Serviço Voluntário, a lotação, o exercício de funções, o desempenho de atividades, a permanência no serviço, a integração ao Batalhão Especial constituído para esse fim, a condição de trabalho, a subordinação hierárquica, a disciplina, a possível dispensa, e tudo o mais, concernentes ao Policial Militar convocado, nos termos do art. 1º deste Decreto, devem estar de acordo com o disposto no Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelos Decretos nºs 29.787, de 08 de abril de 2014 e 40.463, de 18 de outubro de 2019, e observar, no que couber, as disposições da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, com alterações posteriores, e das demais legislações e normas legais regulamentares dos servidores bombeiros e policiais militares do Estado de Sergipe.

Art. 3º O Policial Militar que, convocado na forma deste Decreto, aceite e exerça efetivamente as respectivas atividades no Serviço Voluntário, passa a perceber, a partir da data da correspondente inclusão, o Adicional por Convocação, de que trata o art. 61 da Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, observadas as normas, condições, critérios e demais regras estabelecidas na mesma Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos, a partir da data da respectiva inclusão de volta ao Serviço Ativo, que deve ser comunicada e oportunamente instruída, à Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205ª da Independência e 138ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Exonera ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gylvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
JAMYLE DA CUNHA FERREIRA PIMENTA BASTOS	XXX.107.925-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ANA CLECIA MARQUES PACHECO	XXX.900.875-XX	ASSESSOR I	CCE-01

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvania Guimaraes dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANGELA CRUZ DE SANTANA GOMES	XXX.769.925-XX	ASSESSOR I	CCE-01
EMERSON TAVARES	XXX.738.684-XX	ASSESSOR I	CCE-01

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Exonera Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

VALDIMARA SANTOS MENDONÇA, CPF (MF) nº XXX.275.845-XX, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração, com vigência a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

ELVIS DOS SANTOS MARTINS, CPF (MF) nº XXX.044.145-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração, com vigência a partir de 02 de março de 2026.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

BARBARA SUELLEN MIGUEL BARBOSA, CPF (MF) nº XXX.478.135-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

RETIFICAÇÃO*

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação.

Nos termos do art. 32 do Decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2022, retifique-se o Decreto de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2026, que nomeia **SHARA VITORIA VIEIRA MARTINS, CPF (MF) nº XXX.465.255-XX**, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, em razão de erro material no referido Decreto, conforme estrutura abaixo:

- Na vigência, onde se lê:
“com vigência a partir da data da publicação.”
- Leia-se:
“com vigência a partir de 1º de março de 2026.”

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvania Guimaraes dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

GENILSON LIMA COSTA, CPF (MF) nº XXX.694.375-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

JOSE ALVES GUIMARÃES FILHO, CPF (MF) nº XXX.718.965-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

ALAN BARROSO CRUZ, CPF (MF) nº XXX.267.105-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

DARLISSON VINICIUS QUEIROZ DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.314.765-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Exonera ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ELIZANGELO ELIAS DOS SANTOS	XXX.197.705-XX	ASSESSOR I	CCE-01
DEBORA VICTORIA ALVES SANTOS	XXX.129.585-XX	ASSESSOR I	CCE-01

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

ANTONY RICARDO FERREIRA SANTANA, CPF (MF) nº XXX.135.695-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Gilvânia Guimarães dos Santos
Secretária de Estado da Educação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Casa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO



SERGIPE GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 48 DE 3 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.559.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2026, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA 17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe Projeto: 20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agicultura Familiar - PRONAF 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00 100.000,00
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe Op. 20.846.0042.0420 - Amortização e Encargos da Dívida Especial: Interna 4.6.90.00 - Amortização da Dívida	1500	0000	14.000,00 14.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 18101 - Secretaria de Estado da Educação Projeto: 12.361.0013.0298 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1569	0000	485.000,00 485.000,00
Projeto: 12.361.0013.0324 - Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valer 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1569	0000	500.000,00 500.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA 26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe Atividade: 26.122.0036.0838 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1752	0000	50.000,00 50.000,00
Projeto: 26.782.0020.0710 - Recuperação de Obras D' Artes Especiais 4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	1.000.000,00 1.000.000,00
41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM 41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - Projeto: 08.244.0012.0987 - Promoção da Proteção e Enfrentamento à Violência 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	410.000,00 410.000,00
TOTAL			2.559.000,00

ANEXO II ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA 17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca Projeto: 20.606.0021.1226 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00 100.000,00
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe Atividade: 20.122.0036.0425 - Gestão de Bens, Material Permanente e Equipamentos 4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	14.000,00 14.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 18101 - Secretaria de Estado da Educação Projeto: 12.362.0015.0323 - Desenvolvimento do Programa Conectividade para o Ensino Médio 4.4.90.00 - Investimentos	1569	0000	985.000,00 985.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA 26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe Atividade: 26.122.0036.0838 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros 4.4.90.00 - Investimentos	1752	0000	50.000,00 50.000,00
Projeto: 26.782.0020.0709 - Restauração com Melhoramento de Rodovias 4.4.90.00 - Investimentos	1754	0000	1.000.000,00 1.000.000,00
41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM 41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - Projeto: 08.244.0012.0983 - Promoção da Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	410.000,00 410.000,00
TOTAL			2.559.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO



SERGIPE GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 49 DE 3 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 43.919.660,11 (quarenta e tres milhões, novecentos e dezanove mil, seiscentos e sessenta reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2026, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de março de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

ANEXO I				Fazenda
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026				GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES			PORTARIA SEFAZ Nº 67 DE 02 DE MARÇO DE 2026
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00	
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL				Dispensa servidora do exercício de Função de Confiança designada pela Secretária de Estado da Fazenda.
13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil				
Op. 04.123.0042.0907 - Participação Acionária na Especial: DESENVOLVE-SE 4.5.60.00 - Inversões Financeiras	2501	0000	3.000.000,00	
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I e II e VI, da Constituição Estadual e nos artigos 18 e 35, incisos II, XI e XVI, da Lei nº 9.156, de 08 janeiro de 2023 e o disposto na Lei nº 9.196, de 26 de abril de 2023,
15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe				
Atividade: 04.302.0031.0759 - Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2799	0000	19.629.281,55	
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				Considerando o disposto na Portaria SEFAZ nº 270, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial em 01 de outubro de 2025, edição nº 29.741, que designa servidores para o exercício de Função de Confiança, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Sergipe; e
18101 - Secretaria de Estado da Educação				
Projeto: 12.361.0013.0298 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2569	0000	3.236,52	
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe				Considerando a solicitação expressa na comunicação interna nº 502/2026, de 26 de fevereiro de 2026, vinculada ao Processo E-DOC nº 3073/2026,
Op. 13.122.0016.1155 - Pagamento de Sentenças Judiciais Especial: 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2759	0000	7.950,00	
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2706	3110	300.000,00	
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR				RESOLVE:
21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do				
Atividade: 06.421.0025.0378 - Assistência a Presos do Sistema Prisional 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	2759	0000	86.290,00	
Atividade: 06.421.0025.0386 - Readequação de Unidade Prisional 4.4.90.00 - Investimentos	2755	0000	176.424,96	Art. 1º Dispensar a servidora, CLARA SILVÉRIO DIOGENES GENTILI, inscrita no CPF sob o nº 086.xxx.xxx-90, do exercício de Função de Confiança de Gestão Fazendária - FCGF, símbolo: FCGF - 02, designada na Portaria SEFAZ nº 270, de 30 de setembro de 2025, pela Secretária de Estado da Fazenda.
21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor				
Atividade: 14.422.0025.0346 - Manutenção do PROCON Estadual 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2759	0000	123.724,92	
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE				Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.
25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe				
Atividade: 06.181.0025.0695 - Gestão da Infraestrutura dos Quartéis 4.4.90.00 - Investimentos	2753	0000	1.155.912,41	
Projeto: 06.181.0025.0697 - Reaparelhamento da PMSE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	2753	0000	1.870.258,00	REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
	2753	0000	390.000,00	
	2753	0000	1.480.258,00	
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA				Aracaju, 02 de março de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.
26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura				
Projeto: 15.451.0020.0489 - Desapropriação e Aquisição de Áreas para Utilidade Pública 4.4.90.00 - Investimentos	2799	0000	6.312.207,86	
26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe				A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I e II e VI da Constituição Estadual e nos artigos 18 e 35, incisos II, XI e XVI, da Lei nº 9.156, de 08 janeiro de 2023 e o disposto na Lei nº 9.196, de 26 de abril de 2023,
Projeto: 26.782.0020.0708 - Construção de Obras D' Artes Especiais 4.4.90.00 - Investimentos	2747	0000	1.001.188,02	
Projeto: 26.782.0020.0709 - Restauração com Melhoramento de Rodovias 4.4.90.00 - Investimentos	2754	0000	8.253.185,87	
Projeto: 26.782.0020.0710 - Recuperação de Obras D' Artes Especiais 4.4.90.00 - Investimentos	2754	0000	1.500.000,00	Considerando o disposto na Portaria SEFAZ nº 270, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial em 01 de outubro de 2025, edição nº 29.741, que designa servidores para o exercício de Função de Confiança, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Sergipe; e
40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO				
24405 - Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe				
Atividade: 11.333.0001.0691 - Serviço de Apoio ao Trabalho - NAT/SINE 4.4.90.00 - Investimentos	2706	3110	500.000,00	Considerando a solicitação expressa na comunicação interna nº 502/2026, de 26 de fevereiro de 2026, vinculada ao Processo E-DOC nº 3073/2026,
TOTAL			43.919.660,11	

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 69
DE 02 DE MARÇO DE 2026

Designa servidora para o exercício de Função de Confiança de Gestão Fazendária - FCGF, no âmbito da Secretaria do Estado da Fazenda do Estado de Sergipe.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I e II e VII da Constituição Estadual, nos artigos 18 e 35, incisos II, XI e XVI, da Lei nº 9.156, de 08 janeiro de 2023 e no Decreto Governamental, de 20 de janeiro de 2025,

Considerando o disposto no art. 22, bem como nos anexos da Lei nº 9.196, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; e

Considerando a solicitação expressa na comunicação interna nº 502/2025-SEFAZ, de 26 de fevereiro de 2025, vinculada ao processo E-DOC nº 3073/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANNA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 100.xxx.xxx-31, para o exercício de Função de Confiança de Gestão Fazendária - FCGF, símbolo: FCGF-02, nomenclatura: Coordenador Fazendário, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Sergipe, nos moldes da Lei nº 9.196, de 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 02 de março de 2026; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
- SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

PROCESSO Nº 17481/2025-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringas e agulhas, visando atender às demandas das Unidades do IPESAÚDE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
PARTICIPAÇÃO:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: Para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, a participação é exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º, da Lei Estadual nº 8.747/2020.
DATA DE ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA: 20/03/2026, às 09h00.
NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe (IPESAÚDE).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nºs 9.1832023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 1869/2026- PROCURADORIA JURÍDICA - IPESAÚDE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br. **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE.

Aracaju, 02 de março de 2026.
JOÃO BATISTA SANTOS
PREGOEIRO - SECLOG/SGCC/GERLIC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026

PROCESSO Nº 38251/2025-COMPRAS.GOV-SES
OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR ESTADUAL DE SAÚDE - MEDICAMENTOS (CONTROLADOS PARTE 3 - ITENS FRACASSADOS) PLANO ANUAL 2025.
DATA DE ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA: 18/03/2026, às 08h30min.
NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 8271/2025.
Formalização de Consultas e Edital:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 03 de março de 2026.
Izabely dos Santos Andrade
Pregoeiro - SECLOG

Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SSP/SE

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - CNPJ nº 09.389.806/0001-98.
PROCESSO: 103/2025-COMP.CON.DIRETA-SSP
BASE LEGAL: art. 136, da Lei nº 14.133/2021; Lei Estadual nº 5.848/2006, art. 14-H, DESPACHO Nº 1879/2026-SECLOG.
OBJETO: Reajuste anual dos valores unitários das consultas, a partir de 17/01/2026, conforme tabela abaixo, resultante da aplicação do índice IPCA.

ITEM	SERVIÇO	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR REAJUSTADO UNIT.
1	CONSULTA PSICOLOGIA	R\$ 122,29	R\$127,50
2	CONSULTA PSIQUIÁTRICA	R\$ 347,33	R\$362,14
3	CONSULTA NUTRICIONISTA	R\$ 116,67	R\$121,65
4	CONSULTA FISIOTERAPIA INDIVIDUAL	R\$ 104,83	R\$109,30
5	CONSULTA FISIOTERAPIA EM GRUPO	R\$ 45,00	R\$46,92

Torna sem efeitos a publicação do “Extrato do 1º Termo de Reajuste Provisório ao Edital de Credenciamento de Chamamento Público nº 01/2025/SSP/SE”, no diário Oficial nº 29.829, de 12 de fevereiro de 2026, bem como, a publicação do “Extrato do Termo de Reajuste ao Edital de Credenciamento de Chamamento Público nº 01/2025/SSP/SE”, do diário Oficial nº 29.833, de 23 de fevereiro de 2026.

Aracaju, 02 de março de 2026.

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1039/2025-COMPRAS.GOV-SSP
PREGÃO ELETRÔNICO: 317/2025
OBJETO: Registro de preços visando futuras aquisições de Veículos tipo Furgão
CONTRATANTE: FUNESP E SSPSE
CONTRATADA: RENOVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.814.097/0001-00
VIGÊNCIA: 26/02/2026 até 25/02/2027
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2001, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 8.747/2020 e nº 9.493/2024. Leis Estaduais nº 8.866/2021 e nº 9.267/2023. Leis Estadual nº 9.166/2023. nº 5.848/2006, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Decreto Estadual nº 285/2023. Decreto Estadual nº 342/2023

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	MARCA/MODELO
02	(Cód. 376062-6) VEICULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - VEICULO TIPO FURGÃO DE CARGA, ZERO KM,LEGALIZADO JUNTO AO DETRAN/SE	UND	02	R\$ 277.989,00	RENAULT / MASTER L2H2 PRO

Aracaju, 03 de março de 2026.

JOAO ELOY DE MENEZES
Secretário da Segurança Publica/SSP

Justiça e de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 51/2026
ARACAJU/SE, 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato do Termo de Doação (SEI 25060915 e processo 08016.007293/2023-93), referente ao recebimento de doação de 02 (dois) veículos, CAMINHÃO CARGA SECA (CHASSI 9535H5TB5PR046868) e CAMINHÃO BAÚ 3/4 (CHASSI 9535H5TB5PR047695), (SEI 25127429 e processo 08016.010397/2023-85), referente ao recebimento de doação de 02 (dois) veículos PEUGEOT/2008 GRF THP AT (CHASSIS 936CM5GVBPB545723 e 936CM5GVBPB547958) e (SEI 25545004 e processo 08016.010397/2023-85), referente ao recebimento de doação de 02 (dois) veículos PEUGEOT/2008 GRF THP AT (CHASSIS 936CM5GVBRB515212 e 936CM5GVBRB515213), celebrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, e a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148, de 21.12.1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e em consonância com as demais disposições legais aplicáveis ao caso,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO as obrigações contratuais do donatário elencadas nos Termos de Doação (SEI 30217114 e processo 08016.028161/2024-86), (SEI 25127429 e processo 08016.010397/2023-85) e (SEI 25545004 e processo 08016.010397/2023-85).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA (CPF XXX. 197.715-XX) e EDMILSON DOS SANTOS (XXX.105.805-XX)**, para exercerem as funções de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Termo de Doação (SEI 25060915 e processo 08016.007293/2023-93), referente ao recebimento de doação de 02 (dois) veículos, CAMINHÃO CARGA SECA (CHASSI 9535H5TB5PR046868) e CAMINHÃO BAÚ 3/4 (CHASSI 9535H5TB5PR047695), (SEI 25127429 e processo 08016.010397/2023-85), referente ao recebimento de doação de 02 (dois) veículos PEUGEOT/2008 GRF THP AT (CHASSIS 936CM5GVBPB545723 e 936CM5GVBPB547958) e (SEI 25545004 e processo 08016.010397/2023-85), referente ao recebimento de doação de 02 (dois) veículos PEUGEOT/2008 GRF THP AT (CHASSIS 936CM5GVBRB515212 e 936CM5GVBRB515213), celebrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, e a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju,03 de Março de 2026

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 52/2026
ARACAJU/SE, 03 DE MARÇO de 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de agente fiscal do PROCON Estadual.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR SEJUC, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148, de 21.12.1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), as disposições do Decreto nº 24.571/2007, do Decreto nº 24.912/2007, e em consonância com as demais disposições legais aplicáveis ao caso,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Arthur Vitor Santana**, inscrito no documento no **CPF de Nº XXX.431.295-XX**, para a função de agente fiscal, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

Art. 2º. O servidor designado em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal do PROCON Estadual de Sergipe, tais como: Fiscalização em qualquer local onde exista relação de consumo, lavratura de auto de infração, auto de constatação, interdição e apreensão cautelar de produtos, instauração de processos administrativos, relatório de vista, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades competentes nos processos administrativos e outras atividades afins.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de Março de 2026.

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 53/2026
ARACAJU/SE, 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato do Termo de Doação referente ao recebimento de doação de 600 (seiscentos) exemplares de obras literárias e 02 (duas) estantes para acomodá-los, celebrado pela EDITORA GENTE LIVRARIA e EDITORA LTDA. e a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148, de 21.12.1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e em consonância com as demais disposições legais aplicáveis ao caso,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO as obrigações contratuais do donatário elencadas nos Termos de Doação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **EDJANE LIMA MARINHO (CPF XXX.215.405-XX) e LUZIMARY FERNANDA BATISTA (XXX.295.935-XX)**, para exercerem as funções de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Termo de Doação referente ao recebimento de doação de 600 (seiscentos) exemplares de obras literárias e 02 (duas) estantes para acomodá-los, celebrado pela EDITORA GENTE LIVRARIA e EDITORA LTDA. e a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 03 de Março de 2026

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1052/2026/GABSEEXEC/SEED
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas no art. 44, III, da Lei nº 9.156 de 8.1.2023 e no art. 2º, II, da Portaria nº 0631/2023/SEDUC, de 8.2.2023, e em conformidade com o que dispõe o art. 183, parágrafos 1º e 3º da LC 16, de 28.12.1994 (Estatuto do Magistério Público Estadual de Sergipe), c/c o art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei 2.148, de 21.12.1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe) e considerando o inteiro teor do Processo nº 22940/2021, procedente da Comissão Especial de Avaliação Técnica – CEAT/ASPLAN/SEED;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por erro material, a abreviatura do nome da servidora indiciada na **Portaria nº 0687/2026/GABSEEXEC/SEED** (DOE/SE nº 29.824, de 5/2/2026). A referida Portaria instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade em sua Conduta Funcional/Prestação de Contas Educação Mais Conectada, conforme descrito no Processo nº 12787/2025.

Art. 2º Onde se lê: **A.N.B.S.**, leia-se: **A.C.B.S.**

Art. 3º Ficam inalterados os demais termos e atos constantes na referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2026

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário Executivo



PORTARIA Nº 1377/2026/GS/SEED
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Designa Gestor (a) para acompanhamento e Avaliação do Termo de Fomento nº 05/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação Cultural Franco - Brasileira, em atendimento à Lei nº 13.019/2014, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, conforme estabelecido no art. 90, da Constituição Estadual de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 21 e o art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe; em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB), e em especial com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organização da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o acompanhamento da execução do **Termo de Fomento nº 05/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a Associação Cultural Franco - Brasileira, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I - emitir relatório circunstanciado sobre o andamento e cumprimento do objeto da parceria, bem como do alcance das metas das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, observado o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Gestora do Termo de Fomento nº 05/2025;
- II - realizar visita técnica "*in loco*" para subsidiar o monitoramento e a avaliação da execução do Termo de Fomento nº 05/2025;
- III - realizar reunião semestralmente, no escopo de debater sobre o monitoramento e avaliação da execução do Termo de Fomento nº 05/2025;

IV - registrar em Ata as respectivas reuniões semestrais;
V - analisar e aprovar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pela Gestora do Termo de Fomento nº 05/2025;
VI - solicitar o apoio técnico dos departamentos, diretorias, assessorias e setores da Secretaria de Estado da Educação, quando houver necessidade de subsidiar o relatório circunstanciado sobre o andamento e cumprimento do objeto da parceria.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos membros adiante mencionados:

- I – Eliane Passos Santana – CPF nº 412.xxx.xxx-20
- II – Waldinei Santos Silva – CPF nº 370.xxx.xxx-00;
- III – Camila Silva da Luz Santos – CPF nº 010.xxx.xxx.81;
- IV – Gilcélia Ferreira Melo – CPF nº 228.xxx.xxx-34;

Art. 4º Caberá a Gestora do Termo de Fomento nº 05/2025 o que segue:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 05/2025;
- II - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da execução do Termo de Fomento nº 05/2025;
- III - elaborar relatório técnico conclusivo do Termo de Fomento nº 05/2025;
- IV - identificar a regularidade e possíveis irregularidades acerca da execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2025;
- V - realizar visita técnica "*in loco*", no escopo de emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 05/2025;
- VI - solicitar o apoio dos departamentos, diretorias, assessorias e demais setores da Secretaria de Estado da Educação, quando houver necessidade de subsidiar o relatório técnico de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 05/2025;
- VII - encaminhar o relatório técnico de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 05/2025 para análise e aprovação, por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 5º Fica designada a servidora Eliane Passos Santana, CPF nº 412.xxx.xxx-20, Gestora do Termo de Fomento nº 05/2025.

Art. 6º Na hipótese de a Gestora do Termo de Fomento nº 05/2025 identificar possíveis irregularidades e/ou inexecução ao cumprimento do objeto da parceria, deverá emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e apresentá-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável pela notificação do responsável pela Associação Cultural Franco - Brasileira para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, na forma que segue:

- I - sanar as possíveis irregularidades e/ou inexecução ao cumprimento do objeto da parceria;
- II - cumprir a obrigação estabelecida em Meta do Plano de Trabalho;
- III - apresentar justificativa em caso de impossibilidade do saneamento das eventuais irregularidades ao cumprimento do objeto da parceria.

§ 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação analisará a defesa apresentada pelo responsável da Associação Cultural Franco - Brasileira. Em sendo aceita, devolverá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação para a Gestora do Termo de Fomento nº 05/2025 para as necessárias alterações, conforme o caso.

§ 2º No caso de a defesa apresentada persistir com a irregularidade ao cumprimento do objeto da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisará e emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Conclusivo que será apresentado ao Secretário de Estado da Educação, que definirá sobre a continuidade ou não da parceria.

§ 3º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Conclusivo apresentado pela Gestora do Termo de Fomento nº 05/2025, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser homologado pela Secretária de Estado da Educação, no prazo de até 30 (trinta dias) corridos, contado da data do seu recebimento.

Art. 7º A participação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Acompanhamento da Execução do Termo de Fomento nº 05/2025 formalizado com a Associação Cultural Franco - Brasileira será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2026.

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1392/2026
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no art. 14 e seguintes do Decreto Estadual nº 342/2023, de 28 de junho de 2023, em consonância com o disposto no art. 21 e no inciso XVI do art. 35 da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe, e demais normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 116/2025, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a empresa PISOSSUL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 01.474.155/0001-22, cujo objeto é a Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia, execução de obra de engenharia e/ou arquitetura, em sistema construtivo pré-fabricado e modular para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 24 SALAS DE AULA NO BAIRRO PIABETA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.

FUNÇÃO	NOME	CPF Nº	SETOR
Gestor	Valdir Pinto Santos	xxx.806.645-xx	DEMAP
Fiscal	Daniel Santana dos Santos	xxx.897.395-xx	SEFAO/DEMAP
Fiscal Suplente	Celso Andrade Menezes	xxx.440.405-xx	SEFAO/DEMAP

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e objeto do contrato;
- III – Fiscal Suplente: servidor designado para substituir o fiscal nas suas ausências, quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 1 de março de 2026

MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES
Secretário de Estado da Educação

Saúde

PORTARIA SES Nº 73 - PROREDES,
de 02 de março de 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02/2026, firmado no âmbito do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o artigo 12, IV, da Lei Estadual nº 3630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei 7.116, de 25 de março de 2011.

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inciso III e art. 117 e seus parágrafos, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando o disposto no Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, que estabelece regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, e dá providências correlatas;

Considerando que o Governo do Estado está autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União Federal, destinado ao financiamento do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES/SE, conforme Lei Autorizativa nº 9000, de 31 de março de 2022;

Considerando que o PROREDES/SE terá como Órgão Executor a Secretaria de Estado da Saúde (SES), do Governo do Estado de Sergipe, com vistas a melhorar a saúde da população, ampliar o acesso, a qualidade e a integração dos serviços de saúde, além da modernização dos processos de gestão e atendimento, por meio de transformação digital no Estado, conforme Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 184, de 10 de novembro de 2022, e alterações posteriores, que instituiu, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde, a Unidade de Coordenação do Proredes Sergipe, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores públicos estaduais para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 02/2026, que tem por objeto a aquisição de licenças de software Microsoft 365 Business Basic para uso do programa Proredes Sergipe, para atender as necessidades estabelecidas na Secretaria do Estado da Saúde, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no citado contrato, quais sejam:

I - IZABELA BETÂNIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS, matrícula 221786, na condição de Gestora do Contrato;

II - DOUGLAS AFFONSO MADUREIRA SANTOS, CPF nº XXX.438.868-XX, na condição de Fiscal do Contrato.

Parágrafo Único - Nos casos de ausência e/ou impedimentos, os servidores indicados nos incisos deste artigo deverão indicar os respectivos substitutos à Chefia imediata.

Art. 2º - Os servidores indicados nessa Portaria terão por competência:

- I - Acompanhar a execução, prestação dos serviços e/ou entrega dos bens;
- II - Exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;
- III - Notificar formalmente o Contratado quando forem constatadas irregularidades na execução do objeto, estipulando prazo para manifestação e solução do problema;
- IV - Demais atribuições correlatas necessárias a boa execução contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 02 de março de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2026-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 18945/2025-COMPRAS.GOV-SES
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO - PLANO ANUAL 2025- RELICITAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NO RESPECTIVO CONTRATO.
BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.LC Nº 123/2006.LEIS ESTADUAIS Nº: 9.1832023; 9.166/2023, 9.156/2023 E 8747/2020.DECRETOS ESTADUAIS Nº: 285/2023 E 342/2023.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	MARCA
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.895.119/0001-70					
04	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% AMPOLA 20ML LIDOCAINA 2% EPINEFRINA 9,1MCG=5MCG GG REM:506715402154413 Rg.MS.:01.029.800/7201.38	FRASCO -AMPOLA	13.000	R\$ 5,90	CRISTALIA

Aracaju/se, 02 de Março de 2026

Jardel Mitermayer Goes
Secretário De Estado Da Saúde - SES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO: 49881/2025-ADIT.CONTRATUAL-SES
MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.384.829/0001-96
CONTRATADA: ASTRA - SERVIÇOS E FALICITIES LTDA
CNPJ: 06.867.314/0001-72
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2025 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE ESSE PRAZO EM 05/04/2026, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021; PROMOVER A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATUAL, DA QUAL RESULTA A SUPRESSÃO DE VALOR NO IMPORTE DE R\$ 2.616.055,68, O QUE CORRESPONDE APROXIMADAMENTE A 19,57% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO; E ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ELENCA O ROL DE FISCAIS DO CONTRATO, CONFORME PREVÊ O DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023 E ARTIGO 117 E SEGUINTES DA LEI Nº 14.133/2021
VALOR: R\$ 10.751.944,44
PARECER JURÍDICO: 469/2026-CCAC-PAREC-PGE
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 28/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46510/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL PRÉ-LUBRIFICADA EM CUMPRIMENTO À DEMANDA JUDICIAL, EM FAVOR DO PACIENTE MARCELO MODESTO SILVA
CONTRATADA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA **CNPJ:** 32.838.716/0001-59 **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 12.150,00. **FONTE DE RECURSO:** 1500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.4010 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0017 **PROJETO ATIVIDADE:** 0026 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021
RATIFICADO: 27 DE 02 DE 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC

PORTARIA Nº 05/2026
DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração de membros da **Portaria nº 03/2026, de 23/01/2026**, referente à Comissão de Seleção responsável pelo julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração voltado às ações finalísticas do Centro Vocacional Tecnológico de Arte, Ciência e Tecnologia - CVT de Santa Luzia do Itanhy/SE, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, e em consonância com o disposto no art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a competência institucional da SEDETEC para formular, coordenar, acompanhar e avaliar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, à ciência, à tecnologia, à inovação e à inclusão produtiva;
CONSIDERANDO a relevância estratégica do Centro Vocacional Tecnológico de Arte, Ciência e Tecnologia - CVT de Santa Luzia do Itanhy/SE como equipamento público destinado à promoção da formação, da qualificação profissional, da inovação social e do desenvolvimento territorial;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar ações finalísticas do CVT de Santa Luzia do Itanhy por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil, de modo a assegurar maior eficiência, especialização técnica e alcance social das ações desenvolvidas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), que disciplina as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a Nota Técnica que define a política pública, o objeto, as metas e analisa a viabilidade técnica e institucional da parceria, devidamente inserida no processo administrativo:
RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Seleção, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, responsável pelo julgamento técnico das propostas, pela análise e decisão dos recursos administrativos e pela condução das demais fases de seleção referentes ao Chamamento Público destinado à celebração de Termo de Colaboração para execução das ações finalísticas do Centro Vocacional Tecnológico - CVT de Santa Luzia do Itanhy/SE.

Art. 2º A Comissão de Seleção passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Larissa de Góis Menezes Franco	XXX.658.56X-XX	Presidente
Roberto Augusto Galvão	XXX.448.201-XX	Membro

Carolina Motta Rabelo Guimarães	XXX.886.34X-XX	Membro
Jane Silva do Amaral	XXX.237.48X-XX	Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e no edital do chamamento público:

- I - receber, analisar e julgar tecnicamente as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's;
- II - verificar a aderência das propostas ao objeto, às metas e aos critérios de seleção definidos no edital;
- III - atribuir pontuação, classificar as propostas e elaborar relatório técnico fundamentado;
- IV - promover a divulgação do resultado preliminar;
- V - analisar e decidir, de forma motivada, os recursos administrativos interpostos;
- VI - encaminhar o resultado final para homologação pela autoridade competente;
- VII - lavrar atas, relatórios e demais registros necessários à instrução do processo administrativo.

Art. 4º É vedada à Comissão de Seleção a alteração dos critérios de julgamento, do objeto ou das regras do edital, competindo-lhe exclusivamente a aplicação objetiva e isonômica das normas previamente estabelecidas.

Art. 5º A Comissão de Seleção poderá solicitar apoio técnico de unidades administrativas da SEDETEC ou de outros órgãos, quando necessário, sem prejuízo da responsabilidade decisória de seus membros.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão de Seleção terão início a partir da data de recebimento das propostas, encerrando-se após a homologação do resultado final do chamamento público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos de 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026

OBJETO: Serviços/obras de construção de praça pública no Povoado Lagoa Seca, em Simão Dias/ SE.
DATA DE ABERTURA E SESSÃO ELETRÔNICA: 15/04/2026. **HORA:** 8:30 horas. **NO SÍTIO:** <https://licitanet.com.br>. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0020 - Projeto/Atividade: 471 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 1500/1754. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **PARECER PGE** Nº 7696/2025. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 270.984,58. **INFORMAÇÕES:** SEDURBI, Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas ou nos links www.sedurbi.se.gov.br, <https://licitanet.com.br>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>, Aracaju, 04/03/2026.

CARMEM SUELI CRUZ SILVA
Agente de Contratação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA- SEDURBI
RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA E PREÇOS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01.2025

OBJETO: Contratação Integrada para Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Construção da segunda ponte sobre o Rio Sergipe e seus acessos, interligando os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, no estado de Sergipe, com uso da metodologia BUILDING INFORMATION MODELING (BIM).
QUADRO DE JULGAMENTO
CLASSIFICAR:

EMPRESA	NOTA TECNICA	NOTA PROPOSTA DE PREÇOS	PONTUAÇÃO FINAL
CONSÓRCIO COQUEIROS ARACAJU	82,50	99,94	87,73
CONSÓRCIO SEGUNDA PONTE	77,50	100,00	84,25

Amparo Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações.
* **resultado pós decisão de recurso**
Aracaju, 03/02/2026.

Carmem Sueli Cruz Silva
Agente de Contratação/Presidente da CCL

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

OBJETO: Contratação Integrada para Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Construção da segunda ponte sobre o Rio Sergipe e seus acessos, interligando os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, no estado de Sergipe, com uso da metodologia BUILDING INFORMATION MODELING (BIM).
EMPRESA VENCEDORA: CONSÓRCIO COQUEIROS ARACAJU
VALOR: R\$ 838.375.230,55 (oitocentos e trinta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1.380 (um mil trezentos e oitenta) dias.
ADJUDICADA e HOMOLOGADA: 03/03/2026

Carmem Sueli Cruz Silva
Agente de Contratação/SEDURBI

Ratifico o resultado da presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

PORTARIA Nº 19/2026-SEASIC
De 2 de março de 2026

NOMEIA OS FISCALIS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026 CELEBRADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 19 e art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal Titular o servidor Cristiano Santos Mota Junior, inscrito no CPF sob o nº XXX.871.435-XX, e como Fiscal Suplente o servidor Lucas Guimarães Valido Santa Bárbara, inscrito no CPF sob o nº XXX.516.785-XX, na Ata de Registro de Preço nº 02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 2 de março de 2026.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1701/2025-COMPRAS.GOV-SEASIC

OBJETO: Aquisição de materiais/insumos para implementação do projeto Hortas Sergipanas visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 241130 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.306.0050 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0953 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32 **FONTE DE RECURSO:** 1500

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.licitanet.com.br;

Os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 restaram **fracassados**, em razão do não atendimento ao valor máximo aceitável e ausência de renovação da proposta do lote 24.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC **revoga** o lote 34, por necessidade de adequação em sua especificação e **homologa** o resultado da licitação.

LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL
Pregoeira-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário da SECLOG

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária da SEASIC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO
2º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2024

Nº do Convênio: 010/2024

Nº do Processo E-doc: 262/2026-ADIT.CONVÊNIO-SEASIC

Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

Convenente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Carira

Considerando que os atos administrativos que decorram de vício formal deverão se convalidados, desde que não resultem prejuízo para Administração Pública e devido ao relevante interesse público; da possibilidade exarada no Parecer Jurídico nº 286/2026 PGE/SE. Convalido o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 010/2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Carira, já devidamente assinado pelas partes habilitadas e publicado, com fundamentação legal na Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 003-CGE/SE.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO
2º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2024

Nº do Convênio: 011/2024

Nº do Processo E-doc: 263/2026-ADIT.CONVÊNIO-SEASIC

Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC

Convenente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Carira

Considerando que os atos administrativos que decorram de vício formal deverão se convalidados, desde que não resultem prejuízo para Administração Pública e devido ao relevante interesse público; da possibilidade exarada no Parecer Jurídico nº 358/2026 PGE/SE. Convalido o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 011/2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Carira, já devidamente assinado pelas partes habilitadas e publicado, com fundamentação legal na Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 003-CGE/SE.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 16/2026-SETEEM
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para gerir e fiscalizar a contratação de serviços de prestação de seguro de vida para os alunos do Programa Primeiro Emprego da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM decorrente da Dispensa de Licitação nº 1624/2025, contrato nº 07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **MARÍLIA CRUZ MAGALHÃES**, CPF: 008.***.***-30, como gestora e, **JONATHAS WANDERLEY OLIVEIRA SILVA**, CPF: 842.***.***-20, como fiscal, respectivamente, relatvos a contratação de serviços de prestação de seguro de vida para os alunos do Programa Primeiro Emprego da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM decorrente da Dispensa de Licitação nº 1624/2025, contrato nº 07/2026.

Art. 2º. Os servidores ora nomeados deverão observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições das Leis 14.133/21, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. As funções desempenhadas pelos servidores nomeados, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

25 DE FEVEREIRO DE 2026

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

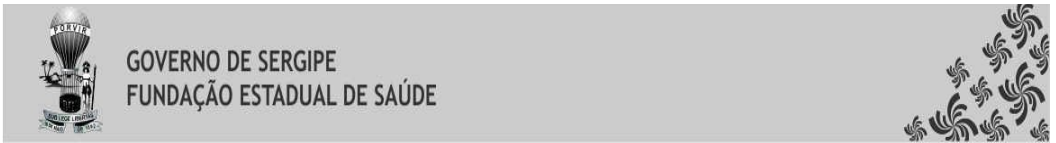
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Detran

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 13/2023, oriundo do Pregão Eletrônico-SRP nº 11/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Itabi/SE. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 003/2024, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **Vigência:** 05/03/2026 à 04/03/2027. **Data de assinatura do aditivo:** 27/02/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 120/2026. **Processo Administrativo:** Nº 486/2026-ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 603/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA - CNPJ N.º 10.437.005/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM – CNPJ: 29.184.280/0001-17.

OBJETO: Inscrição de servidores no 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS/15º CONGRESSO ESTADUAL DA ASSIMPASC, atendendo à necessidade de capacitação contínua e de qualidade de profissionais da Fundação Estadual de Saúde.

DO VALOR: O valor total da despesa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Inciso III alínea f do art. 74 da Lei n. 14.133/2021

PARECER PROJU/FUNESA: Nº 22/2026

RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ARACAJU, 03 DE MARÇO DE 2026

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1141/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº TJ.00025.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **GEOVANIA CRUZ DANTAS REIS**, CPF Nº **XXX.959.525-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **GINALDO DOS SANTOS REIS**, CPF Nº **XXX.269.725-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1142/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00024.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ROSILENE DE MELO NUNES**, CPF Nº **XXX.044.035-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **HUGO NUNES SANTOS**, CPF Nº **XXX.423.335-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1152/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00052.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JOAQUIM FONTES FREIRE**, CPF Nº **XXX.091.385-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **MARIA HELENA SILVA FREIRE**, CPF Nº **XXX.038.635-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1154/2026 RESOLVE:Conceder através do processo nº TJ.00028.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº **XXX.047.725-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **DARIO MARQUES DOS SANTOS**, CPF Nº **XXX.243.205-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1155/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00032.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MIRIAM CAMPOS OLIVEIRA**, CPF Nº **XXX.299.985-XX**, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), **JOAO JOSE DE OLIVEIRA**, CPF Nº **XXX.444.385-XX**, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 1176//2026 RESOLVE:Conceder através do processo nº EX.01279.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ERACLIDES BISPO DA CRUZ**, CPF Nº **XXX.540.005-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **NATALIA LUIZA DE GOES CRUZ**, CPF Nº **XXX.888.725-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1182/2026 RESOLVE: Revisar ex-offício através do processo nº EX.00503.07/2021-RV3/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO**, CPF Nº **XXX.765.925-XX**, concedido ao(a) beneficiário(a) **EDILENE SILVEIRA PASSOS DE LIMA**, CPF Nº **XXX.591.035-XX**.

PORTARIA Nº 1198/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00048.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA JOSÉ DE MELO**, CPF Nº **XXX.944.925-XX**, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **OTAVIO FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº **XXX.169.185-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1199/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00044.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **NEUMA DA SILVA SANTOS**, CPF Nº **XXX.469.655-XX**, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **ANTONIO CARDOSO**, CPF Nº **XXX.296.935-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1200/2026 RESOLVE:Revisar através do processo nº EX.00729.07/2025-RV1/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **LUCIA REIS FRANCO**, CPF Nº **XXX.690.105-XX**, concedido ao(a) beneficiário(a) **LAFAIETE SIZINO FRANCO**, CPF Nº **XXX.008.145-XX**.

PORTARIA Nº 1215/2026 RESOLVE:Conceder através do processo nº EX.00060.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA JOSEILDE ALVES DE MELO**, CPF Nº **XXX.963.565-XX**, na condição de Companheiro(a) Militar do(a) ex-segurado(a), **JOAO BATISTA SANTOS**, CPF Nº **XXX.714.985-XX**, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTARIA Nº 1218/2026 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00044.07/2026_C2-P de Pensão por Morte do(a) exsegurado(a), **ANTONIO CARDOSO**, CPF Nº **XXX.296.935-XX**, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **WALISON DA SILVA CARDOSO**, CPF Nº **XXX.329.025-XX**, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1234/2026 RESOLVE:Conceder através do processo nº EX.00078.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **GILENILDA CARDOZO CRUZ**, CPF Nº **XXX.764.465-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **EVERALDO VIEIRA DA CRUZ**, CPF Nº **XXX.836.445-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1235/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00074.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JOSE ALMIR DOS SANTOS**, CPF Nº **XXX.054.305-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **RIVANIA SOUZA DE SANTANA SANTOS**, CPF Nº **XXX.040.845-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1236/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00051.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **RISOLINA MARIA BISPO**, CPF Nº **XXX.798.674-XX**, na condição de Companheiro (a) - Decisão Judicial do(a) ex-segurado(a), **AILTON DOS SANTOS**, CPF Nº **XXX.804.205-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1240/2026 RESOLVE: Incluir através do processo nº AL.00826.07/2017_C3-P de Pensão por Morte do(a) exsegurado(a), **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, CPF Nº **XXX.617.805-XX**, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **ROBERTA FRANCA SANTOS**, CPF Nº **XXX.107.615-XX**, na condição de Companheiro (a) - Decisão Judicial, fundamentado no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41

PORTARIA Nº 1243/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00098.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ACERIA DOS SANTOS DE SOUZA**, CPF Nº **XXX.510.535-XX**, na condição de Cônjuge Militar do(a) ex-segurado(a), **ANTONIO PIRES DE SOUZA**, CPF Nº **XXX.077.745-XX**, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 1259/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00127.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **ISAAC HENRIQUE SANTOS CUNHA**, CPF Nº **XXX.023.055-XX**, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos do(a) exsegurado(a), **JOAO EMIDIO SANTOS CUNHA**, CPF Nº **XXX.535.215-XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1260/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00109.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **GUSTAVO DA CONCEIÇÃO AGUIAR**, CPF Nº **XXX.785.555-XX**, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um)anos de idade; do(a) ex-segurado(a), **LAILTON DE SOUZA AGUIAR**, CPF Nº **XXX.650.825-XX**, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTARIA Nº 1266/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00099.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DE FATIMA SANTOS SENA**, CPF Nº **XXX.823.835-XX**, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), **MAURILIO JOSE DOS SANTOS**, CPF Nº **XXX.486.625-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1275/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00124.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA SELMA COSTA MONTEIRO, CPF Nº XXX.050.905-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE ADILSON MONTEIRO SOARES, CPF Nº XXX.971.135-XX**, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1278/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00115.07/2026_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **JOSEFA JEANE NASCIMENTO SOUZA VIEIRA, CPF Nº XXX.952.095-XX**, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **JOSE HUMBERTO DE SANTANA VIEIRA, CPF Nº XXX.014.145- XX**, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

PORTARIA Nº 1289/2026 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00109.07/2026_C2-P de Pensão por Morte do(a) exsegurado(a), **LAILTON DE SOUZA AGUIAR, CPF Nº XXX.650.825-XX**, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **JACIARA BARBOSA SANTOS, CPF Nº XXX.303.225-XX**, na condição de Companheiro(a) Militar, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

PORTARIA Nº 1291/2026 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.01317.07/2025_C2-P de Pensão por Morte do(a) exsegurado(a), **CICERO ROMAO DE FARIAS BATISTA, CPF Nº XXX.927.265-XX**, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **PATRICIA PALOMA SANTOS BATISTA, CPF Nº XXX.668.735-XX**, na condição de Filho(a) ou enteado(a) inválido(a) de militar, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

Aracaju, 03 de março de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1116/2026 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CALIXTO, CPF Nº XXX.245.515-XX**, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1145/2026 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **MARTINHA ROSEIRA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.282.705-XX**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1185/2026 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **LIGIA MENEZES FERREIRA, CPF N º XXX.816.285-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1282/2026 RESOLVE: Revisar ex of icio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **JOSEFA JEANE NASCIMENTO SOUZA VIEIRA, CPF Nº XXX.952.095-XX**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1294/2026 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **AIDA CARMEN DE OLIVEIRA, CPF N º XXX.195.015-XX**, ocupante do cargo de TECNICO LEGISLATIVO - APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO, Nível: NM Referência: 13 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1295/2026 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **GETULIO GOMES NUNES, CPF Nº XXX.975.465-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 4S Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 83, III, c; art 85, I, d; art. 156, §2º e art 201 da Lei 2253/80 c/c Art. 1º, §1º da Lei 2549/85, com redação da Lei 2686/88 e da Lei 3239/92.

Aracaju, 03 de março de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Honorino Araújo Dias, inscrito no CPF de nº 532.xxx.xxx-91, residente na Avenida Edézio Vieira de Melo, nº 480, Bairro Suissa, Aracaju, Sergipe. Torna público que requereu junto à SEMMA de São Cristóvão/SE a Licença de Instalação nº 1/2026 referente à implantação de residencial denominado Jardins das Flores, composto por 34 (trinta e quatro) unidades residenciais, com área total do terreno de 5.261,15 m² e área total construída de 3.886,07 m², localizado rua José Manuel Xavier da Silva, n.º 1032, bairro Rosa Maria, São Cristóvão, Sergipe, nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 N=8791746 E=705712 ZONA 24L. A Outorga foi concedida em 11/02/2026

A TEMINOX IND. E COM. DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA, CNPJ Nº 06.237.245/0001-13, COM EMPREENDIMENTO A SER ESTABELECIDA NA RUA PROJETADA A, SN, QUADRA D, LOTES 04 E 21, NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SERGIPE, TORNA PÚBLICA A LICENÇA PRÉVIA Nº 5/2026 (SEMA).

ANTÔNIO JOSÉ SANTANA MENDONÇA

Torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju a Licença Simplificada - LS, de número 098/2026 datada de 25/02/2026, com validade de 03 (três) anos para um Galpão Comercial localizado na Rua Bahia 1195, Bairro Siqueira Campos, Aracaju - Sergipe. <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7096-B676-0AFF-F1C4>

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2026/ADM

PROCEDIMENTOLICITATÓRIO:ConcorrênciaEletrônican.º11/2025/ADM;**ÓRGÃOSOLICITANTE:** Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação; **OBJETO:** Construção de Pavimentação Asfáltica e Rede de Drenagem na Rua do Cajueiro, Bairro Bomfim - Estância/SE, com Base no Contrato de Repasse nº 964693/2024/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO nº 01.095.904-73/2024; **EMPRESA VENCEDORA:** Sinal Construtora Ltda (CNPJ n.º 33.811.381/0001-48); **VALOR GLOBAL:** R\$ 715.256,29 (Setecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais, e vinte e nove centavos); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Orçamentária:** 0213; **Projeto/Atividade:** 1013; **Fonte de Recurso:** 17000000; **Elemento de Despesa:** 4490.51.00; **Subelemento:** 03; **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas condições estabelecidas no Edital. **PARECER JURÍDICO:** n.º 547/2025; **PARECER TÉCNICO:** n.º 09/2026; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 667/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Estância/SE, 03 de março de 2026.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Contratação/PME
Portaria nº 058/2026

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente as seguintes Licenças simplificadas Nº 01/2026, Nº 02/2026 e Nº 03/2026, referente à Reforma da Praça do Povoado Poxica, Reforma da praça do Povoado Vermelho e a Pavimentação de Trecho da SE-287 / SE-469, respectivamente, localizadas no município de Itabaianinha/SE. Com área total de 2.387,66m², 1.731,94m² e extensão de 3,2km, respectivamente.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente a seguinte autorização ambiental Nº 01/2026, referente à Reforma da Praça do povoado Patioba, situada na Rodovia SE-290, no município de Itabaianinha. Com área total de 387,85m².

DEFENSORIA PÚBLICA



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, expediu as seguintes portarias:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 161 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ JORGE RABELO BARRETO, para atuar em cumulação na 4ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, devido ao gozo de férias da Defensora Pública, Drª. YÊDA MARIA DÊDA PEIXOTO TORRES, mantidas as atribuições anteriores. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 172 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - Designar o Defensor Público, Dr. PAULO HENRIQUE DE SOUZA, para atuar em substituição ao Defensor Público, Dr. DANIEL SOUZA FARIA LUSTOSA, na Defensoria Pública da Comarca de Capela/SE, somente no Portal, durante o período de 26/02/2026 a 02/03/2026, devido ao gozo de licença médica da Defensora Pública, Drª. BETINA SCHREINER, mantidas as atribuições anteriores. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 173 DE 03 DE MARÇO DE 2026 - Designar a Servidora Pública, GEISE DE MACEDO PRADO, Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, RG n.º 09.***.***-21 - SSP/BA e CPF n.º 010.***.***-23, para atuar como Fiscal da Dispensa Eletrônica n.º 02/2026 decorrente do Processo n.º 24/2026-COMP.CON.DIRETA-DPE (e-doc), que tem por objeto a "aquisição de utensílios para copa e cozinha". - Designar a Servidora Pública, EDILENE BARBOSA SANTOS SIQUEIRA, Chefe de Patrimônio, RG n.º 5**.***4 – SSP/SE e CPF n.º 234.***.***-72, para atuar como Fiscal Substituto nos eventuais impedimentos ou ausência da Fiscal Titular. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 175 DE 03 DE MARÇO DE 2026 - Designar a Servidora Pública, LUANA PRISCILA BEZERRA DE SÁ, Diretora de Gabinete, RG n.º 3.***.***-6 - SSP/SE e CPF n.º 016.***.***-75, para atuar como Fiscal da Dispensa Eletrônica n.º 03/2026 decorrente do Processo n.º 26/2026-COMP.CON.DIRETA-DPE (e-doc), que tem por objeto a "contratação de prestadora de serviços na área de seguro de vida em grupo para fornecimento de apólice de acidente pessoal para estagiários". - Designar a Servidora Pública, KELLY LAYSA FEITOSA AZEVEDO, Assessor Técnico Administrativo II, RG n.º 3.***.***-3 – SSP/SE e CPF n.º 082.***.***-58, para atuar como Fiscal Substituto nos eventuais impedimentos ou ausência da Fiscal Titular. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 176 DE 03 DE MARÇO DE 2026 - Designar o Servidor Público, PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação, RG n.º 3.***.***-8 – SSP/SE e CPF n.º 016.***.***-28, para atuar como Fiscal do Pregão Eletrônico n.º 02/2026 decorrente do Processo n.º 27/2026-CPE-DPE (e-doc), que tem por objeto a "Aquisição de Aparelhos de Telefonia Móvel". - Designar o Servidor Público, TIAGO SANTOS LIMA, Assessor Técnico Administrativo I, RG n.º 4.***.***9 – SSDS/PB e CPF n.º 705.***.***-17, para atuar como Fiscal Substituto nos eventuais impedimentos ou ausência da Fiscal Titular. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de março de 2026.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

Certificado Digital

Sua **identidade virtual** com
garantia de autenticidade.



> segurança

> agilidade

> comodidade

**ASSINE
AGORA!**



**IO
SE** **Imprensa
Oficial de
Sergipe**

(79) 3205-7439 - (79) 99933-7758 certificado.digital@iose.se.gov.br
Rua Propriá, 227, Centro – Aracaju/Se